



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

ATO DO PRESIDENTE Nº *238*, DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e o que consta do memorando/CIBP nº 15, de 1º de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, criada pelo Ato do Presidente nº 925/2003, concluir os trabalhos de levantamento e elaboração do relatório final.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, *12* de março de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente